

Ofício Circular TC/DMU 7.020/2013

Florianópolis, 07 de maio de 2013.

**REF.: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS PARA A EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS PRESTADAS PELO PREFEITO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012.**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para, com fulcro no artigo 83 da Resolução TC 16/94, seja remetido ao Tribunal de Contas juntamente com o Balanço eletrônico, **até o dia 10 de junho de 2013**, dados relativos ao exercício de 2012, cujo conteúdo, a fim de facilitar o processo, está disponibilizado, para download, no quadro de comunicações do Sistema e-Sfinge Web, disponível para os controladores internos municipais.

Para tanto, recomenda-se seguir as seguintes instruções:

1. É obrigatória a remessa em meio eletrônico juntamente com o Balanço Consolidado, cujos documentos deverão ser assinados eletronicamente pelo atual Prefeito Municipal, por meio de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.
2. Caso não existam informações a prestar ou relação a emitir para o item solicitado, deverá ser aposto, dentro do quadro a seguinte expressão: **“Não há valores a informar”**.
3. O preenchimento dos quadros deverá ser efetuado exatamente conforme solicitado, visando facilitar a localização e o entendimento.
4. Alerta-se que consoante o § 3º do art. 123 da Resolução Nº TC-06/2001, ocorrerá diligência especificamente para os casos de solicitação ao Titular da Unidade Gestora, de documentos e informações complementares indispensáveis à instrução do processo.

No caso de dúvidas ou esclarecimentos sobre a questão tratada, estamos à disposição pessoalmente ou pelo telefone 0(XX)48 3221.3764 das 13:00 às 19:00 horas, de segunda a sexta-feira.

**A) Apuração do disposto no artigo 42 da Lei Complementar 101/2000 – LRF, do PODER EXECUTIVO, separando por Unidade Gestora: Prefeitura, Fundos, Fundações e Autarquias**

A.1) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e **não empenhadas** contraídas entre 01/01/12 e 30/04/12, em ordem cronológica de data de liquidação, inclusive, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

CREDOR	Nº DO COMPROVANTE DA DESPESA	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS
<b>TOTAL</b>					

A.2) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e **não empenhadas** contraídas entre 01/05/12 e 31/12/12, em ordem cronológica de data de liquidação, inclusive, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

CREDOR	Nº DO COMPROVANTE DA DESPESA	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS
<b>TOTAL</b>					

A.3) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e **empenhadas**, contraídas entre 01/01/12 e 30/04/12, que foram canceladas e conseqüentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício, em ordem cronológica de data de empenho, inclusive, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS
<b>TOTAL</b>					

A.4) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e **empenhadas**, contraídas entre 01/05/12 e 31/12/12, canceladas e conseqüentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício, em ordem de data de empenho, inclusive, totalizando por fontes de recursos, conforme quadro a seguir:

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS
<b>TOTAL</b>				

Atenciosamente,

KLIWER SCHMITT  
Diretor - DMU